

Procedimento concursal para ingresso na categoria de assistente de anestesiologia da carreira médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, aberto pelo aviso nº 12/MED-ASSIST/Anestesiologia/2024/SRH/ULSCB

Ata nº1

Ao segundo dia do mês de julho, pelas catorze horas, de dois mil e vinte e quatro, no Hospital Amato Lusitano da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, no serviço de anestesiologia, realizou-se a reunião do júri do concurso para ingresso na categoria de assistente de anestesiologia da carreira médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, constituído por:

Presidente: Dra Alexandra Fonseca Amaral, assistente graduada de anestesiologia da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco

1ª vogal efetiva: Dra Isabel Maria Duque Gonçalves Martins, assistente graduada de anestesiologia da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco

2ª vogal efetiva: Dra Ana Carolina dos Santos Silva Rocha, assistente graduada de anestesiologia da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco

O júri deliberou aplicar os seguintes métodos de seleção: avaliação e discussão curricular. Ficou decidido que a avaliação final é o resultado da média aritmética ponderada de 30% e 70% da classificação obtida, respetivamente, na nota de avaliação curricular e na nota de discussão curricular, classificada numa escala de 0 a 20 valores.

Relativamente aos elementos de maior relevância obrigatoriamente considerados, de acordo com o artigo 20º da seção V, do ponto número 3 da portaria 207/2011 de 24.05, ficou decidido que:

1. Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, bem como os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento

interpessoal. Dos elementos de maior relevância referidos anteriormente, são obrigatoriamente considerados os seguintes:

- a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e de enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a área de anestesiologia, e a avaliação de desempenho obtida (de 0 a 9 valores);
 - i. Competências técnico-profissionais (5 valores)
 - ii. Participação em equipas de urgência e de emergência interna (máximo 1 valor: equipas de urgência 0,5, equipas de emergência interna 0,5)
 - iii. Atividades relevantes para a anestesiologia (máximo 3 valor: 0,5 por cada ação)
- b) Atividade de formação no internato médico e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas (de 0 a 2 valores);
 - i. Atividades de formação assistidas 0,5 valores e ministradas 0,5 valores (máximo de 2 valores)
- c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou de poster, e atividades de investigação na anestesiologia, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo sem conta o seu valor relativo (de 0 a 3 valores)
 - i. Trabalhos publicados (0,5 por cada, até máximo de 1 valor)
 - ii. Trabalhos apresentados (0,5 valores por cada, até máximo 2 valores)
- d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica (de 0 a 4 valores);
 - i. Classificação 18-20: 4 valores
 - ii. Classificação 16-17,9: 3 valores
 - iii. Classificação 14-15,9: 2 valores
 - iv. Classificação 10-13,9: 1 valor
- e) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional (de 0 a 1 valor);

f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos, se considerados pertinentes na área da anestesiologia (de 0 a 1 valor);

2. Na discussão curricular devem intervir os três elementos do júri, dispondo cada um deles de quinze minutos para o efeito e tendo o candidato igual tempo de resposta. Na discussão curricular serão abordados os seguintes temas:

- a. Exercício de funções na anestesiologia, tendo em conta a competência técnico profissional e o tempo de exercício das mesmas (de 0 a 5 valores);
- b. Exercício de funções na anestesiologia de urgência, nomeadamente na área da anestesiologia em obstetrícia (de 0 a 5 valores);
- c. Competências adquiridas, enquanto conjunto de saberes que, direta ou indiretamente, influenciam o exercício de funções médicas (de 0 a 5 valores);
- d. Competências na gestão e liderança de equipas cirúrgicas de urgência multidisciplinares (de 0 a 5 valores);

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do júri.

Dra Alexandra Amaral (Presidente)

Dra Isabel Maria Duque Gonçalves Martins

Dra Ana Carolina dos Santos Silva Rocha